



**Conselho Municipal de Assistência Social
de Santo André**

**COMPROVANTE DE MANUTENÇÃO
DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE ASSISTENCIAL**

INSCRIÇÃO Nº 019/98

Declaramos que a Entidade **Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias**, CNPJ nº 74.333.808/0001-27, com sede na Rua Andorinha nº 09 - Jardim do Sol - Santo André, inscrita sob número **019/98**, desde 30/04/1998, cumpriu a determinação da Resolução CMAS nº 292 de 17 de dezembro de 2014, estando assim com sua inscrição mantida até **30 de abril de 2025**, junto a este Conselho.

A Entidade executa o seguinte Serviço Socioassistencial:

➤ **Serviço de Acolhimento Institucional para Idosas**, desenvolvido a Rua Andorinha, 09 – Jardim do Sol – Santo André – SP;

OBS. A inscrição da Entidade Assistencial tem validade por tempo indeterminado, validada se acompanhada do Comprovante Anual de Manutenção.

Santo André, 26 de junho de 2024

Antonio Carlos de Moraes Torres
Presidente do CMAS/SA

Publicado no DGABC em 25/06/2024 – Res. CMAS 480/2024